

PORTARIA Nº 21/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE);
Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo da Silva Neves; CPF: 633.444.912-53; Valor: R\$ 527,52. CB PM Edson David Santos Costa; CPF: 632.162.132-34; Valor: R\$ 506,40. SD PM Renata Pereira da Silva Costa; CPF: 019.102.532-19; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 23/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REINTEGRAÇÃO DE POSSE);
Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 18/09/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Cássio Rogerio Dantas Garcia; CPF: 929.102.112-15; Valor: R\$ 580,28. SGT PM Valdemir Moreira Pimentel Filho; CPF: 301.323.122-04; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Waldecir Da Cruz Soares; CPF: 295.299.802-72; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Eraldo Felix Marçal; CPF: 381.309.632-72; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Marco Antonio da Costa Fernandes; CPF: 610.937.852-68; Valor: R\$ 527,52. SGT PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$ 527,52. CB PM Leonilson Valentim Costa dos Santos; CPF: 881.625.672-91; Valor: R\$ 506,40. CB PM Elton Jonh Lima de Jesus; CPF: 896.246.102-15; Valor: R\$ 506,40. CB PM Thiago Monteiro Lameira; CPF: 004.161.982-01; Valor: R\$ 506,40. CB PM Moisés Cunha Corrêa; CPF: 593.727.532-20; Valor: R\$ 506,40. CB PM Regis Moreira de Almeida; CPF: 61256455253; Valor: R\$ 506,40. CB PM Weder Nascimento de Almeida; CPF: 757.666.982-91; Valor: R\$ 506,40. CB PM Fabio Luiz Pimentel Marques; CPF: 772.494.452-00; Valor: R\$ 506,40. CB PM Bergson Brasil dos Santos; CPF: 890.455.132-34; Valor: R\$ 506,40. SD PM Everton Luiz Bezerra Justiniano; CPF: 934.213.382-72; Valor: R\$ 506,40. SD PM Roque Barbosa Gonçalves; CPF: 862.236.232-91; Valor: R\$ 506,40. SD PM Fernando Wanderley da Silva Carrera; CPF: 009.380.752-09; Valor: R\$ 506,40. SD PM Daniel Coutinho dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$ 506,40. SD PM Maicon Vinicius Gomes Teles; CPF: 030.005.872-17; Valor: R\$ 506,40. SD PM Idalviel Dias Silva; CPF: 010.424.932-35; Valor: R\$ 506,40. SD PM Flávio Picanço Lima; CPF: 020.771.152-62; Valor: R\$ 506,40. SD PM Diogo Low Castro; CPF: 008.933.432-93; Valor: R\$ 506,40. SD PM Raquel Steffani Gaia Prestes; CPF: 952.198.462-72; Valor: R\$ 506,40. SD PM Tiago Ferreira Pantoja; CPF: 019.144.022-19; Valor: R\$ 506,40. SD PM Antonio Evandro Silva dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$ 506,40. SD PM Marcelo Cristian da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$ 506,40. SD PM Djalma Lima Miranda; CPF: 842.897.082-34; Valor: R\$ 506,40. SD PM Silas Melo dos Santos; CPF: 023.408.382-40; Valor: R\$ 506,40. SD PM Joe Makalister Sousa dos Santos; CPF: 889.362.442-72; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 585114**EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO POR EDITAL****AO CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Complementar 053/2006, de 07 de fevereiro de 2006 e, considerando a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria 009/2014, publicada em aditamento ao BG nº 121 de 27 de junho 2019, que EXCLUIU A BEM DA DISCIPLINA O CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES, da CIPFLU.

Considera do o teor do Ofício 239/2019-P1/CIPFLU, comunicando da impossibilidade de intimar o CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES, em virtude de se encontrar na condição de foragido do Centro de Reclusão Coronel Anastácio da Neves (CRECAN).

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Art. 144 da Lei nº 6833 de 13/02/2006 (CEDPM), INTIMO o CB PM RG 21484 PAULO PEREIRA MORAES para que se apresente na Corregedoria Geral, (situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1005, bairro Nazaré) no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, para que tome ciência da Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria 009/2014, publicada em aditamento ao BG nº 121 de 27 de junho 2019, que o EXCLUIU A BEM DA DISCIPLINA.

O não comparecimento, acarretará no trânsito em julgado da referida Decisão Administrativa.

Quartel em Belém-PA, 28 de setembro de 2020
ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM
RG 21.110 – CORREGEDOR GERAL DA PMPA

Protocolo: 585316**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº058/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o militar estadual MAURO LIMA AMARAL, CAP QOAPM RG 9236, CPF 130.768.922-15, MF 337302901, CHEFE DA SEÇÃO DA CPL FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 512,00 (Quinhentos e Doze Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 512,00 (Quinhentos e Doze Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – CEL QOPM

SUBDIRETOR do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 585197**PORTARIA Nº031/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o servidor WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA RG 23726, CPF 395.417.032-91, MF 56841021, REPRESENTANTE do FASPM em ALTAMIRA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 585288**DIÁRIA****PORTARIA Nº 063/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Para tratar de assunto junto a prefeitura e cartório de Marabá sobre a legalização do terreno, expedição de documentos referente ao Projeto Habitacional; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena, Abaetetuba e Cametá-PA; Período de 27 de Setembro à 02 de Outubro de 2020; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 05 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: SUBTEN PM RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 16970683249; Valor: R\$ 1.450,68; 3ºSGT PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, CPF: 33382417200; Valor: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 585200**PORTARIA Nº 062/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Apoio Veicular para Associados e Dependentes do FASPM para Tratamento de Saúde; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal – PA; Destino: Belém – PA; Período: 29 de Julho, 12, 19, e 26 de Agosto 2020; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA, CPF: 621.760.212-15; Valor Total (R\$) 506,40. ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 585198**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: Nº 668 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: Hugo Cardoso Ferreira

Matrícula: 5833558

Função: Major QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: 8.000,00

Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 585117